PUBLICADO

Em: 06/09/2021
Edição: 2345
Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

PORTARIA N.º 436/2021

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor **JULIO CEZAR DA SILVA** 08 (oito) dias de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020 para serem usufruídas no período **03/09/2021 a 10/09/2021,** de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **11 de setembro de 2021.**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de setembro de 2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal